

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Traslago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 4.904/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Nomeia o Senhor **BENITO LIMA GONÇALVES**, para o cargo em **COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em **COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, o Servidor Público Municipal o Sr. **BENITO LIMA GONÇALVES**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado no Gabinete da Prefeita do Município de Juruti,


Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **01/06/2021**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 08 de Junho de 2021.

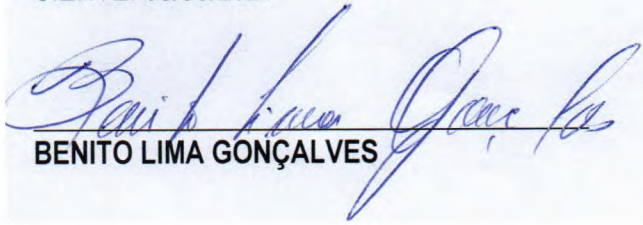

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 08 de Junho de 2021.


RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4 488/2021

CIENTE: 08/06/2021


BENITO LIMA GONÇALVES


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº 4.904/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 08 dias de Junho de 2021.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021